



EDITAL Nº342/VRG/SecExec/2024

RETIFICA O EDITAL Nº. 291/VRG/SecExec/2024, QUE ESTABELECE OS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REFERENTES A BOLSA TRANSFERÊNCIA A SEREM APLICADOS AOS NOVOS INGRESSOS PELOS EDITAIS DE CONCESSÃO DE VAGAS E REINGRESSO EM 2025/1, CONFORME ESTIPULADO NA RESOLUÇÃO N.º 028/CAS/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, retificam o Edital nº. 291/VRG/SecExec/2024, que estabelece os percentuais de descontos referentes à Bolsa Transferência a serem aplicados aos novos ingressos pelo Edital de concessão de vagas e reingresso no 1º semestre de 2025, conforme estipulado na Resolução nº.028/CAS/2022 e alterações posteriores.

1. Retifica o item 2 do Edital nº 291/VRG/SecExec/2024, que passa a ter a seguinte redação:

2. DOS PERCENTUAIS

Observadas as disposições constantes na Resolução nº.028/CAS/2022 e alterações posteriores, no 1º semestre de 2025, serão concedidos os seguintes percentuais:

FORMA DE INGRESSO	PERCENTUAL DA BOLSA	MODALIDADE
Transferência para alunos da Educação Básica do Campus Professor Edison Villela (Campus Itajaí)	25% (vinte e cinco por cento)	Presencial
Transferência para alunos da Educação Básica do Campus Tijucas	15% (quinze por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga (transferência externa/ certidão de estudos)	50% (cinquenta por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga (transferência externa/ certidão de estudos)	50% (cinquenta por cento)	EaD
Edital de concessão de vaga – Diplomado (egresso da UNIVALI)	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga – Diplomado (egresso da UNIVALI)	35% (trinta e cinco por cento)	EaD

FORMA DE INGRESSO	PERCENTUAL DA BOLSA	MODALIDADE
Edital de concessão de vaga – Diplomado (outra IES)	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga – Diplomado (outra IES)	35% (trinta e cinco por cento)	EaD
Reingresso	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Reingresso	35% (trinta e cinco por cento)	EaD
Concessão de vaga interna (certidão de estudos)	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Concessão de vaga interna (certidão de estudos)	35% (trinta e cinco por cento)	EaD

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 291/VRG/SecExec/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 13 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação
UNIVALI

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI